



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 // 3545-1134 - FAX: (38) 3545-1122

E-mail: pmpk@citell.com.br

PROJETO DE LEI Nº 593/2009, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 589 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei Municipal nº 589 de 12 de dezembro de 2008 passa a vigorar com a inclusão do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único - O contratado nos termos desta Lei, terá os seguintes direitos:

- I. 13º salário proporcional ao tempo de serviço;
- II. férias acrescidas do terço constitucional, após 12 meses de serviços contínuos;
- III. previdência;
- IV. Quando a rescisão ocorrer por iniciativa do contratado ou por justa causa, antes de decorridos 12 (doze) meses de vigência do contrato, não fará jus aos direitos garantidos nos incisos I e II deste artigo."
- V.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 30 de março de 2009.


Prefeito Municipal

Lauro de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 593/2009

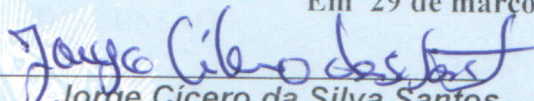
ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 589 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 29 de março de 2009.

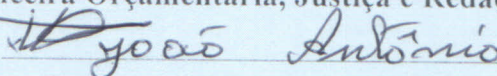

Jorge Cícero da Silva Santos
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 593/2009, "ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 589 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008. depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

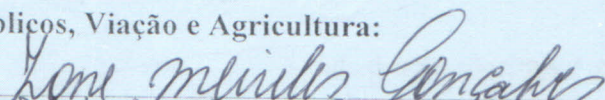
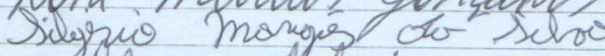
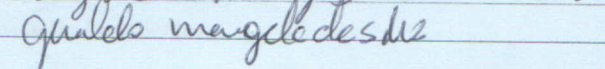
Sala das Comissões em _____ de março de 2009.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

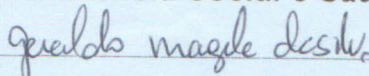


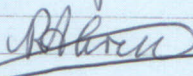


2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:







CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 30 / Março / 2009

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 30 / Março / 2009

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 30 / Março / 2009

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 30 / Março / 2009

(Rubrica do Presidente)